



# MUNICÍPIO DE CURVELO

## Estado de Minas Gerais

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 066/2020

Justificativa de inexigibilidade de chamamento público para firmação de parceria Processo nº: 071/2020.

Referência: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 071/2020.

Base legal: Arts. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014 e art. 15, do Decreto Municipal nº 2.966, de 05 de janeiro de 2017.

OSC interessada: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO BELA VISTA.**

CNPJ: 20.647.178/0001-36.

Objeto da parceria: Transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à Organização da Sociedade Civil para a realização de despesas na aquisição de materiais para pintura da quadra poliesportiva do Bairro Bela Vista.

Valor total do repasse: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).

Período de Execução: A partir da assinatura do instrumento até 31 de dezembro de 2020.

Tipo da Parceria: ( ) Colaboração ( x ) Fomento ( ) Cooperação

JUSTIFICATIVAS PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO: A parceria decorre de transferência autorizada pela Lei Municipal nº 3.349, de 30 de dezembro de 2019, tratando-se de subvenção prevista no art. 12, § 3º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Curvelo, 23 de novembro de 2020.

Maurílio Soares Guimarães  
Prefeito de Curvelo